Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 278
Data: 04/09/2017 Horário: 16:44
Legislativo -
Cristiane

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

INDICAÇÃO Nº 244 / 2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 12 / 09 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NO BAIRRO BETÂNIA, COM PISO INTERTRAVADOS DE CONCRETO POPULARMENTE CONHECIDO COMO BLOQUETE DE CIMENTO.

Autor: Luiz Alberto Moreira Castilho

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, a **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NO BAIRRO BETÂNIA, COM PISO INTERTRAVADOS DE CONCRETO POPULARMENTE CONHECIDO COMO BLOQUETE DE CIMENTO**.

JUSTIFICATIVA

Após levantamento de técnicos da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, foi constatada a viabilidade de pavimentação, em ruas do Bairro Betânia, sendo elas: Av Céu Azul, Rua Bartolomeu, Rua Apostolo Pedro, Rua Matusalém, Rua Macedônia, Rua São Lucas, Rua São Marcos Rua Novo Paraiso e Rua 118, com pisos intertravados de concreto sendo este de custo mais baixo que a pavimentação

convencional de asfalto, além de ser altamente resistente ao alto trafego de pedestres e veículos

A pavimentação com pisos intertravados de concreto é altamente resistente ao trafego de pedestres e veículos, além do menor custo, não impermeabiliza o solo, tem durabilidade ilimitada, baixo custo com obras subterrâneas, removível e reaproveitável, dispensa equipamentos caros e especiais para sua aplicação e remoção, dispensa manutenção periódica, insensível a agentes químicos, não sujeito a trincas por fenômenos e dilatação, retração e flexão, não é perecível, é confortável e adequado ao transito, anti-derrapante, e não aquece o ambiente, o próprio pavimento possibilita demarcação indelével.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Edis é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 04 de Setembro de 2017

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS